

# REVOGADA PELA PORTARIA

## CFMV Nº 48/2024

**PORTARIA Nº 031, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

Altera a composição da Comissão Nacional de Meio Ambiente (CNMA), da Comissão Nacional de Especialidades Emergentes (CNEE), da Comissão de Ética, Bioética e Bem-estar Animal (Cebea), da Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária (CNEMV) e da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária (CNSPV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria nº 22, de 16/3/2015](#), relativo à composição da CNMA/CFMV, que passa a vigorar acrescido dos incisos assim redigidos:

"Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Meio Ambiente do Conselho Federal de Medicina Veterinária os seguintes profissionais:

I - Méd. Vet. Maria Izabel Merino de Medeiros – CRMV-SP nº 13.293;

II - Méd. Vet. Heitor David Medeiros – CRMV-MT nº 0951;

III - Méd. Vet. Cíntia Mara Miranda Dias – CRMV-RJ nº 11.799;

IV - Méd. Vet. Elma Pereira dos Santos Polegato – CRMV-SP nº 7012".

Art. 2º Alterar os incisos do artigo 1º da Portaria nº 44, de 18/6/2015, relativos à composição da Comissão Nacional de Especialidades Emergentes (CNEE/CFMV), que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...):

I - Méd. Vet. Agar Costa Alexandrino de Perez – CRMV-SP nº 1657;

II - Méd. Vet. Walter Miguel – CRMV-SC nº 1062;

III - Méd. Vet. Carlos Alberto Muller – CRMV-RJ nº 1044;

IV - Méd. Vet. Paulo César Maiorka - CRMV-SP nº 6928".

Art. 3º Alterar os incisos do artigo 1º da Portaria nº 32, de 8/4/2015, relativos à composição da Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal (Cebea/CFMV), que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º (...):

I - Méd. Vet. Carla Forte Maiolino Molento – CRMV-PR nº 2870;

II - Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde - CRMV-GO nº 2738;

III - Méd. Vet. Ceres Berger Faraco – CRMV-RS nº 14.932;

IV - Méd. Vet. Paloma Lucin Bosso – CRMV-SP nº 19.276".

Art. 4º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 19, de 11/3/2015, relativo à composição da CNEMV/CFMV, que passa a vigorar acrescido dos incisos assim redigidos:

“Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Educação em Medicina Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária, os seguintes profissionais:

I - Med. Vet. Antônio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk – CRMV-PR nº 0850;

II - Méd. Vet. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco – CRMV-RJ nº 4034;

III - Méd. Vet. João Carlos Pereira da Silva – CRMV-MG nº 1239;

IV - Méd. Vet. Marcelo Diniz dos Santos – CRMV-MT nº 0818;

V - Méd. Vet. Rogério Magno do Vale Barroso – CRMV-ES nº 1022”.

Art. 5º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 20, de 11/3/2015, relativo à composição da CNSPV/CFMV, que passa a vigorar acrescido dos incisos assim redigidos:

“Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária os seguintes profissionais:

I - Méd. Vet. Sthenia dos Santos Albano Amóra – CRMV-RN nº 0710;

II - Méd. Vet. Adriana Maria Lopes Vieira – CRMV-SP nº 6086;

III - Méd. Vet. Fred Júlio Costa Monteiro – CRMV-AP nº 0073;

IV - Méd. Vet. Geraldo Edson Rosa – CRMV-GO nº 1270;

V - Méd. Vet. Júlia Cristina Maksoud Brazuna – CRMV-MS nº 0857”.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 7º Cumpra-se dando ciência ao apoio às Comissões e aos Presidentes das referidas Comissões, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO nº 0272